



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/004

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

PROCESSO Nº 033/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSUMO, PARA A MANUTENÇÃO DO ABRIGO FREDERICO OZANAN(ASILO DE MIRAÍ) E CASA LAR. PREVISTOS PARA 12(DOZE) MESES.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Mirai - Minas Gerais, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ FORTUCE**, adiante designado “**MUNICÍPIO**”, e de outro lado, a empresa adjudicatária do objeto do Pregão Presencial nº 020/2019, conforme despacho exarado no Processo no. 033/2019, a empresa **MERCADO MIRAÍ LTDA - ME** - CNPJ nº 38.750.022/0001-41, sediada na Avenida Presidente Médici, nº 150 A, Bairro Centro - MIRAÍ - MG, representada neste ato por seu Sócio Sr. **RONIVALDO DE ALMEIDA MACHADO**, portador do RG nº M-8.180.427-SSP-MG, CPF nº 916.246.816-20, a seguir designada “**DETENTORA**”, resolvem registrar o(s) preço(s), consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Descrição

CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSUMO, PARA A MANUTENÇÃO DO ABRIGO FREDERICO OZANAN(ASILO DE MIRAÍ) E CASA LAR. PREVISTOS PARA 12(DOZE) MESES.

1.2 - Local de entrega

A entrega deverá ser feita na **CASA LAR E NO ASILO**, ou em outro local a ser indicado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, em dia de expediente normal, no horário de 08:00 às 16:00 horas.

1.2.1 - A DETENTORA fica obrigada a fornecer os **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSUMO**, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, para manutenção do Abrigo Frederico Ozanan (Asilo de Mirai) e Casa, mediante SE (Solicitação de Empenho), expedidas pelo Setor de Compras desta Prefeitura.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1- A Ata de Registro de Preços ora firmada entre a Prefeitura e a detentora terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogada pelo prazo máximo de mais um (1) um ano nas mesmas condições, desde que haja anuência das partes.

2.2 - A detentora deverá manifestar por escrito seu eventual desinteresse na prorrogação do ajuste, em prazo não inferior a 90 (noventa) dias do término de sua vigência. A inexistência de pronunciamento, dentro do prazo, dará ensejo à Prefeitura, a seu exclusivo critério, a adotar as providências de prorrogação do registro.

2.3 - À Prefeitura, no interesse público, é assegurado o direito de exigir que a detentora, conforme o caso prossiga no fornecimento do ajuste pelo período de até 90 (noventa) dias a fim de se evitar brusca interrupção no atendimento das unidades municipais, desde que com tal período de prorrogação seja observado o limite máximo de 24 (vinte e quatro) meses de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE FORNECIMENTO

3.1 - Os materiais serão fornecidos por preços unitários.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 - Os preços que vigorarão na presente Ata de Registro de Preços, já aplicado a etapa de lances verbais e da negociação direta entre o representante da empresa e o pregoeiro, são os relacionados a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
001	ABACAXI	-	UN	48,0000	4,9000	235,20
002	ABÓBORA MADURA JAPONESA OU HÍBRIDA OU BAIANA OU MORANGA. COM CASCA. SEM RILHO E FIRME. TAMANHO GRANDE, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, BEM DESENVOLVIDAS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA.	-	KG	250,0000	3,5000	875,00
004	ABSORVENTE SUPER	SEMPRE LIVRE	PCT	85,0000	8,4500	718,25
005	ACHOCOLATADO 1KG EM PÓ DE PREPARO INSTANTÂNEO, AROMATIZADO, ARTIFICIALMENTE CONTENDO AÇÚCAR, CACAU, MALTODEXTRINA(EXTRATO DE MALTE), ESTABILIZANTES, AROMATIZANTES E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. DEVE CONTER 30% DE CACAU. EM EMBALAGEM DE 01KG. DEVE CONTER REGISTRO NO MS, DATA DE FABRICAÇÃO COM PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE APARENTE. CONSTANDO NO RÓTULO DECLARAÇÃO OU CERTIFICADO DO TIPO DO PRODUTO. NA ENTREGA SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE NO MÍNIMO 06 MESES.	VILMA	PCT	86,0000	8,8500	761,10
006	AÇUCAR CRISTAL C/ 5KG CONTENDO SACAROSE, PENEIRADO, ORIGINÁRIO DO SUCO DE CANA, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, CONTENDO APROXIMADAMENTE 99,2% DE GLICÍDIOS, ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA TRANSPARENTE, INCOLOR, TERMOSSOLDADO CONTENDO 05 KG LÍQUIDO. O PRODUTO E A EMBALAGEM DEVEM OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGA.	DELTA	PCT	320,0000	10,1000	3.232,00
012	AMACIANTE DE ROUPA FRAGÂNCIA LAVANDA C/ 02 LTS	URCA	UN	324,0000	7,3000	2.365,20
013	AMIDO DE MILHO 500GR PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS FERMENTADOS OU RANÇOSOS. SOB A FORMA DE PÓ, DEVERÃO PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. UMIDADE MÁXIMA 14 % P/P, ACIDEZ 2,5% P/P, MÍNIMO DE AMIDO 84% P/P E RESÍDUO MINERAL FIXO 0,2 % P/P. – EMBALAGEM DE 500 G. VALIDADE SUPERIOR A 60 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	PEREIRA	PCT	24,0000	5,1500	123,60
014	ARROZ TIPO 1 PACOTE COM 5 KILOS	CODISUL	PCT	412,0000	13,4900	5.557,88
016	BANANA NANICA DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDA, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATUREZAÇÃO CLIMATIZADA, COM CASCA UNIFORME DE GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO	-	KG	720,0000	2,7500	1.980,00
017	BANANA PRATA DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDA, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATUREZAÇÃO CLIMATIZADA, COM CASCA UNIFORME DE GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO	-	KG	72,0000	3,3500	241,20
023	BISCOITO DOCE SABOR LEITE C/ 400 GRS MAISENA OU MARIA	VILMA	PCT	136,0000	4,4000	598,40
024	BISCOITO TIPO AGUA E SAL/CREAM CRACKER 400 GRS	VILMA	PCT	136,0000	4,4000	598,40
025	CANJICA BRANCA C/500 GRS	PEREIRA	PCT	52,0000	2,0000	104,00
032	CEBOLA NACIONAL FRESCA COM CASCA, FIRME, SEM AMASSADOS OU PARTES ESTRAGADAS, LIVRE DE SUIIDADE. ENTREGUE DE ACORDO COM A PESAGEM SOLICITADA PARA CADA ESCOLA.	-	KG	180,0000	4,3900	790,20
036	CHUCHU FRESCO, TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE, PRIMEIRA QUALIDADE, COM APROXIMADAMENTE 60% DE MATUREZAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO. ENTREGUE DE ACORDO COM A PESAGEM SOLICITADA PARA CADA ESCOLA	-	KG	348,0000	3,3400	1.162,32
038	CONDICIONADOR 350 ML UN	MONANGE	UN	108,0000	8,1500	880,20
039	CORDA P/ VARAL C/ 10 MTS	SANTA TEREZINHA	UN	12,0000	2,9500	35,40
040	COTONETE C/ 150 UN CAIXA	BELACOTON	CX	27,0000	4,2500	114,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

045	DESINFETANTE C/ 02 LITROS USO GERAL PROFISSIONAL, PRINCIPIO ATIVO CLORETO AQUILBENZIL – FRASCO DE 2 LITROS	ANTARES	UN	274,0000	5,5500	1.520,70
046	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE SPRAY 90 ML	ALMA FLORES	UN	250,0000	5,3500	1.337,50
047	DESODORIZADOR DE AMBIENTES	BOM AR	UN	12,0000	9,8500	118,20
051	ESCOVA DE DENTES	KOLYNOS	UN	12,0000	4,2500	51,00
052	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA SUPERFÍCIE MADEIRA	2 IRMÃOS	UN	48,0000	3,5500	170,40
054	ESPONJA DE AÇO PCT C/ 4	ASSOLAN	PCT	30,0000	1,5000	45,00
058	FARINHA DE MANDIOCA PCT C/ 01 KG	PEREIRA	PCT	48,0000	4,4900	215,52
059	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA	PEREIRA	PCT	36,0000	5,1500	185,40
060	FARINHA DE TRIGO C/ 01 KGS	VILMA	PCT	72,0000	3,4800	250,56
062	FERMENTO EM PÓ C/ 100 GRS UNIDADE	APITI	UN	48,0000	2,9000	139,20
063	FIGADO DE BOI	-	KG	36,0000	11,5000	414,00
065	FIO DENTAL C/ 50 M	HILO	RL	12,0000	8,8500	106,20
068	FÓSFORO C/ 10 CXS	PARANÁ	MÇ	78,0000	3,1500	245,70
069	FRANGO(COXA E SOBRECOPA) CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRE-COXA CONGELADA COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 06%, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUIIDADES, PARASITAS E LARVAS. REGISTRO NO SIF. ENTREGUE DE ACORDO COM A PESAGEM SOLICITADA PARA CADA ESCOLA.	PRINCESA	KG	720,0000	7,3000	5.256,00
073	INHAME COM CASCA, SEM BRILHO E FIRME, TAMANHO GRANDE, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, INTACTOS E BEM DESENVOLVIDOS, LIVRE DE TERRAS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA	-	KG	350,0000	4,5500	1.592,50
074	INSENTICIDA CONTRA MOSQUITOS	SBP	UN	12,0000	10,9500	131,40
076	LÃ DE AÇO FINA ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIO DE ALUMÍNIO, BIODEGRADÁVEL, PACOTE COM 8 UNIDADES	ASSOLAM	UN	45,0000	1,6500	74,25
077	LÂMPADA FLUORESCENTE 20W	ULTRALUZ	UN	135,0000	13,1000	1.768,50
078	LARANJA PERA DE 1ª QUALIDADE, GRAÚDA, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO CLIMATIZADA, COM CASCA UNIFORME DE GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. ENTREGUE DE ACORDO COM A PESAGEM SOLICITADA PARA CADA ESCOLA.	-	KG	840,0000	3,3500	2.814,00
084	MACARRÃO ESPAGUETE PCT 500 GRS MACARRÃO TIPO COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS, MASSA E SÊMOLA. EMBALADO EM PACOTES DE 500G APROXIMADAMENTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA VALIDADE EMBALAGEM SECUNDÁRIA FARDOS.	FLOR DE LINS	PCT	420,0000	2,7000	1.134,00
085	MACARRÃO GOELA PCT 500 GR MASSA COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS, MASSA DE SÊMOLA. EMBALADO EM PACOTES DE 500 GRAMAS APROXIMADAMENTE PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES DA VALIDADE. EMBALAGENS SECUNDÁRIA FARDO.	FLOR DE LINS	PCT	150,0000	2,7000	405,00
086	MAIONESE 250 GR	AMALIA	PCT	51,0000	3,9000	198,90
087	MAIONESE C/ 500 GRS	AMALIA	UN	200,0000	6,8900	1.378,00
096	MILHO DE PIPOCA PCT 500 GRS TIPO I, PACOTE DE 500 GRAMAS, NÃO APRESENTAR UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS, PRESENÇA DE IMPUREZAS, ODOR DESAGRADÁVEL. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, PRAZO DE VALIDADE DE 06 MESES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PEREIRA	PCT	12,0000	2,0500	24,60
097	MILHO VERDE 200 GRS	SOFRUTA	LATA	24,0000	1,8500	44,40
098	MISTURA P/ BOLO 400 GRS UN	VILMA	UN	212,0000	3,5500	752,60
102	OVOS DE GALINHA BRANCO HIGIENIZADO TENDO PESO UNITÁRIO DE 50 G CADA. DEVE SER ENTREGUE EM CAIXAS DE	GALORI	DZ	460,0000	5,6500	2.599,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

	PAPELÃO, COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS E DATA DE VALIDADE EM LOCAL VISÍVEL.					
107	PAPEL ALUMINIO 4 X 30	BOREDA	RL	42,0000	3,0500	128,10
108	PAPEL HIGIÊNICO - 30M COR BRANCA, NÃO RECICLADO, MACIO, FOLHA DUPLA, PICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM 30 M DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA, PACOTE COM 4 ROLOS	CARINHO	PCT	1.650,0000	4,3400	7.161,00
109	PAPEL TOALHA C/02 UN FOLHA DUPLA PICOTADA, TAMANHO 22,5 X 21,5 CM COM A 6ª FOLHA – PACOTE COM 02 ROLOS CADA	SOCIAL	UN	12,0000	4,3800	52,56
114	PLASTICO FILME	BOREDA	RL	12,0000	4,3500	52,20
115	PÓ DE CAFÉ 500GRS PÓ DE CAFÉ 500GRS	DA FEIRA	PCT	550,0000	7,7500	4.262,50
116	PREGADOR DE ROUPA - MADEIRA - C/ 12 UNIDADES	2 IRMÃOS	PCT	60,0000	1,5500	93,00
122	REQUEIJÃO/ 500GR	COLONIAL	UN	12,0000	9,5500	114,60
123	RODO PLÁSTICO 60CM BORRACHA, 60 CM, COM CABO ROSQUEADO	2 IRMÃOS	UN	33,0000	13,9000	458,70
124	SABAO EM BARRA 200 GRS C/05 UN NEUTRO, GLICERINADO, MULTIUSO, PERFUMADO, BIODEGRADÁVEL, 200GR - PACOTE COM 5 BARRAS COMPOSIÇÃO: BASE DE ÁCIDOS GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTES, SAL INORGÂNICOS E ÁGUA. TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE. DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, O NUMERO DO LOTE E O REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CLASSIC	PCT	228,0000	6,8000	1.550,40
129	SACO PLASTICO P/ LIXO 105 LTS C/ 18UN ROLO	EMBALALIXO	RL	63,0000	12,8000	806,40
130	SAL REFINADO IODADO PCT 1 KG BENEFICIADO E ISENTO DE SAIS DE CÁLCIO E MAGNÉSIO, IMPUREZAS ORGÂNICAS, AREIAS E FRAGMENTOS DE CONCHAS. PRODUZIDO E EMBALADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES COM 01 KG LÍQUIDO.	GLOBO	PCT	92,0000	1,5000	138,00
131	SALSICHA TIPO HOTDOG, PRODUTO COM A BASE DE CARNE BOVINA COM CONDIMENTOS TRITURADOS E COZIDOS. O PRODUTOS DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO NO SISTEMA CRYOCAV, PESANDO ATÉ 03 KG POR EMBALAGEM. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER ESPÉCIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE E SEGUIR OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO RDC N 12 DE 02/01/2001 - ANVISA. ENTREGUE DE ACORDO COM A PESAGEM SOLICITADA PARA CADA ESCOLA.	PIF PAF	KG	120,0000	8,0000	960,00
135	SUCO NATURAL SABOR CAJU 500ML APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO CONCENTRADO, FRASCO DE 500 ML, APRESENTAÇÃO INTEGRAL, BEBIDA NÃO FERMENTADA, HOMOGENEIZADA, PREPARADO A PARTIR DA EXTRAÇÃO DO CAJU MADURO SÃO E LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. NÃO DEVERÁ CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DAS FRUTAS, NEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, DEVENDO ESTAR ISENTOS DE LEVEDURAS, FERMENTAÇÕES E PARASITAS.	BELA SCHIA	LT	216,0000	3,7900	818,64
138	TOMATE MADURO FRESCO FIRMES E SEM ÁREAS ESCURAS, FRESCOS, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME E TÍPICO DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, ENTREGUE DE ACORDO COM A PESAGEM SOLICITADA PARA CADA ESCOLA.	-	KG	270,0000	5,8500	1.579,50
139	VASSOURA DE PIAÇAVA BOA QUALIDADE, UNIDADE	TOP	UN	36,0000	12,8000	460,80
140	VINAGRE PRODUZIDO DA FERMENTAÇÃO DE VINHO BRANCO OU TINTO, PRODUTO TRANSLÚCIDO E DE COR, SABOR E ODORES CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: FRASCOS PLÁSTICOS DE APROXIMADAMENTE 750ML, DEVIDAMENTE ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES	TOSCANO	FR	17,0000	2,6000	44,20

Valor Total R\$62.026,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

4.2 - Os valores unitários da relação dos materiais constantes do item 4.1 constituem, a qualquer título, a única e completa remuneração pela adequada e perfeita execução dos fornecimentos, e deverão contemplar os custos básicos ou quaisquer despesas necessárias para fornecimento do objeto da Ata.

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dia a contar da data da emissão da Nota Fiscal.

5.2 - No caso de devolução da Nota Fiscal ou fatura, por sua inexatidão ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 5.1 será contado da data de entrega da referida correção.

5.3 - Deverá ser observada a obrigatoriedade da emissão da Nota Fiscal eletrônica (NF-e).

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

6.1 - Caberá ao Secretário Municipal de Assistência Social acompanhar os fornecimentos dos materiais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – Além das penalidades e sanções estabelecidas no Capítulo IV Seções II e III da Lei no. 8.666/93 e suas alterações, pela infração das condições ajustadas, ficará a Detentora sujeita às seguintes penalidades:

7.1.1 - No valor correspondente a 0,3% (três décimo por cento) do valor do Contrato, no seguinte caso:

a) Por dia de atraso injustificado no fornecimento, até o máximo de 15(quinze) dias;

7.1.2 – No valor correspondente a 20% sobre os materiais não entregues.

7.1.3 – Os atrasos injustificados superiores a 60(sessenta) dias corridos serão obrigatoriamente considerados como inexecução.

7.2 - As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos subsequentes à sua aplicação ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente, devidamente atualizadas quando do efetivo pagamento.

7.3 - Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.3.1 - Os recursos devem ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, e protocolizados, nos dias úteis, das 09:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Praça Raul Soares, 126 – Centro, Mirai-MG.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, ou cancelada, de pleno direito pela Prefeitura, quando:

8.1.1 - A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

8.1.2 - A detentora não formalizar contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Prefeitura não aceitar sua justificativa;

8.1.3 - A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços;

8.1.4 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços;

8.1.5 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

8.1.6 - Por razões de interesse público devidamente motivadas e justificadas pela Prefeitura;

8.1.7- Sempre que ficar constatado que a detentora perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

8.1.8 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no subitem 10.1 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

8.1.9 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, localizado no “hall” de entrada, pelo prazo de 05(cinco) dias úteis consecutivos, considerando-se cancelados os preços registrados a partir deste prazo.

8.2 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços.

8.2.1 - A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 90(noventa) dias, facultada à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas na cláusula nona caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

9.1 - O compromisso do fornecimento dos materiais só estará caracterizado com a assinatura do Contrato.

9.2 - As SE (Solicitações de Empenhos) deverão ser formuladas pelo Secretário Municipal de Assistência Social, através do Setor de Compras, com a consequente autorização pelo Sr. Prefeito Municipal.

9.3 - A detentora fica obrigada a cumprir integralmente as SE (Solicitações de Empenhos), emitidas pela unidade contratante e recebidas pela detentora até a data do vencimento da Ata de Registro de Preços.

9.4 - Decorrido o prazo da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da detentora de cumprir as SE (Solicitações de Empenhos) recebidas até a data de vencimento da Ata de Registro de Preços.

9.5 - A detentora fica obrigada a manter, durante todo o prazo de validade da ATA, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições da habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

9.6 - A Prefeitura não se obriga utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

10.1 - Cabe ao Município efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação aplicável ao assunto e, especialmente, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações.

11.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Mirai - MG, para dirimir qualquer questão que venha a ocorrer do ajuste, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes contratantes o presente termo em 03(três) vias de igual teor e forma, após terem lido do mesmo.

Mirai(MG), 15 de abril de 2019.

LUIZ FORTUCE
PREFEITO MUNICIPAL

MERCADO MIRAÍ LTDA - ME
Sócio: Ronivaldo de Almeida Machado
CPF Nº: 916.246.816-20

CNPJ 17.966.201/0001-40
Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro
Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

PARECER JURÍDICO – PREGÃO Nº 020/2019

A presente ATA está de acordo com as normas previstas nas Leis: 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Mirai(MG), 15 de abril de 2019.

RICARDO DE OLIVEIRA ZANELLA
Advogado OAB/MG 92.615

DECLARAÇÃO

Declaro, que a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/004, DO PREGÃO Nº 020/2019**, foi publicada por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai(MG), 15 de abril de 2019.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação